

Quadro comparativo do Requerimento do Senado nº 160, 1 de 2018

Requerimento do Senado Federal nº 160, de 2018	Parecer da Mesa (Substitutivo)
<i>Requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a regularidade do fornecimento do medicamento de combate à Aids conhecido como “coquetel três em um” à Secretaria de Saúde do Distrito Federal</i>	
Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o presente requerimento de informações, a fim de que o titular da pasta remeta ao Senado Federal esclarecimentos sobre a regularidade do fornecimento do medicamento de combate à Aids conhecido como “coquetel três em um” à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.	Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as notícias de associações de apoio a pessoas vivendo com HIV, como a “ONG Amigos da Vida”, segundo as quais a Secretaria de Saúde do Distrito Federal tem afirmado que o fornecimento do medicamento de combate à aids conhecido como “coquetel três em um” àquela Secretaria estaria sofrendo interrupções por parte do Ministério da Saúde, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:
É com grande preocupação que temos recebido notícias de associações de apoio a soropositivos com HIV, como a “ONG Amigos da Vida”, segundo as quais a Secretaria de Saúde tem afirmado que o fornecimento do medicamento de combate à Aids conhecido como “coquetel três em um” estaria sofrendo interrupções por parte do Ministério da Saúde.	
Sabe-se que a falta de apenas um medicamento do coquetel popularmente conhecido como “Três em Um”, por exemplo, pode vir a colocar em risco a vida do paciente, impactando diretamente no prognóstico do tratamento e na qualidade de vida dos portadores do HIV/Aids.	Regularidade do fornecimento do medicamento de combate à aids conhecido como “coquetel três em um” à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos exercícios de 2017 e 2018, incluindo planilha demonstrativa dos quantitativos das entregas feitas, datas de entrega e metas previstas para o mesmo período.
Solicita-se ao Ministério informações precisas sobre a regularidade do fornecimento do citado coquetel de medicamentos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal nos anos de 2017 até a presente data (março de 2018), em razão da vital importância desses remédios no tratamento do paciente portador do HIV/Aids, solicitando-se, desde já, que o abastecimento seja mantido sem qualquer descontinuidade, garantindo-se o adequado tratamento a esses pacientes que lutam dia-a-dia, com muita dificuldade e perseverança, contra essa cruel doença.	